



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Na publicação realizada no D.O.C de 30/06/2017, Pág 138, coluna 04. (Parecer nº 914/2017), leia-se como segue e não como constou:

PARECER Nº 914/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0172 / 2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador George Hato, altera a Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir o “Dia do Mestre SEIYU KIRIYAMA fundador do Budismo Agon Shu”, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de Abril e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de Legalidade / com substitutivo para adequar o texto às regras técnica legislativa elencada na Lei Complementar nº 95, de 26 de Fevereiro de 1998.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que deve ser analisado, entende-se que a presente propositura visa incluir no calendário de São Paulo o Dia do Mestre Seiyu Kiriyaama Fundador do Budismo Agon Shu.

Verifica-se que através da Lei Municipal nº 14.485 de 19 de Julho de 2007 e suas respectivas alterações, não há qualquer inclusão de data comemorativa para o dia 08 de Abril.

No aspecto meritório, observa-se que o Mestre Seiyu Kiriyaama foi o autor do método que mudava as pessoas, era conhecido como uma das sete pessoas que possuíam grande poder espiritual no Japão. Foi fundador no ano de 1978 da ordem religiosa “Agon Shu”, que representa uma organização budista baseada nos Sutras do Ágama. O objetivo primordial da ordem é a busca pela verdadeira paz mundial. O templo principal está localizado em Kyoto no Japão, possuindo sede na cidade de São Paulo no bairro da Saúde.

Imperativo se faz mencionar que nesta cidade já existem milhares de seguidores desta organização religiosa contribuindo para semear e espalhar a paz entre os munícipes e que habitualmente realizam cerimoniais em espaços públicos seguindo os ensinamentos do Mestre Seiyu Kiriyaama.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável, entretanto, em função da correção da grafia, apresenta-se o Substitutivo abaixo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO PROJETO DE LEI Nº 0172/2017.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Mestre Seiyu Kiriyaama Fundador do Budismo Agon Shu, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“- Dia 8 de abril”:

“Dia do Mestre Seiyu Kiriyaama Fundador do Budismo Agon Shu” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/06/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Celso Jatene (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2018, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.